

Anexo I a que se refere o artigo 6º do Decreto nº 53.946, de 28 de maio de 2013

Eventos	Pontuação/dia
- licença médica para tratamento da própria saúde	0,1 ponto
- faltas abonadas, justificadas, injustificadas	1,0 ponto
- licença para tratar de interesses particulares e demais licenças e/ou afastamentos sem percepção de vencimentos - afastamento para exercício em órgãos ou entidades de outros entes federativos ou, ainda, para unidades não integrantes da Secretaria Municipal de Educação	2,0 pontos